

JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo”)

CNPJ/ME N.º 15.489.509/0001-17

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2021

- 1. DATA E HORÁRIO** – Dia 04 de outubro de 2021, às 11:00 horas, por meio de consulta formal, dado o atual cenário mundial de saúde devido à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).
- 2. CONVOCAÇÃO** – A convocação foi enviada para a totalidade dos cotistas do Fundo (“Cotistas”), via correspondência eletrônica, em 17 de setembro de 2021 (“Convocação”).
- 3. PRESENÇA** – Cotistas em número suficiente para as deliberações, nos termos do artigo 29, Parágrafo 2º, do Regulamento do Fundo, conforme manifestações de votos encaminhadas à administradora do Fundo Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Administradora”).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA** – Yasmin Cristine dos Santos Cezar, Presidente; e Angelica das Graças Silva Hafner, Secretária.
- 5. ORDEM DO DIA** – Deliberar, nos termos do artigo 25, Parágrafo 1º, incisos “ii” e “xiii”, do Regulamento do Fundo:
 - a)** Aquisição, pelo Fundo, do imóvel matriculado sob nº 7640 de 27/10/2014 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pomba/MG, avaliado em R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais) em 17 de agosto de 2021, pelo valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), situado na zona urbana da cidade de Rio Pomba no estado de Minas Gerais na Avenida do Contorno no bairro Coronel José Mendonça dos Reis, tendo as seguintes divisas e dimensões: frente para a Avenida do Contorno, em alinhamento distante 30,00m do eixo da avenida, numa extensão de 135,70m; fundos com propriedade de José Rocha Araújo, numa extensão de 129,50m, lado esquerdo com propriedade de José Rocha Araújo, numa extensão de 43,80m; e, lado direito com propriedade de José Maria de Araújo, numa extensão de 41,30m;

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br.
Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



- b) Aprovar a segunda emissão de cotas do Fundo (“Cotas” e “2ª Emissão”, respectivamente), que será constituída por 200.000 (duzentos mil) de novas Cotas, sendo o preço unitário de emissão o valor referencial de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo certo que, para fins de integralização, deverá ser considerado o valor da cota do dia da efetiva integralização dos recursos, com valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). O percentual de subscrição por cotista será proporcional a quantidade de cotas que já possuam no Fundo. Os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever as novas Cotas, no percentual de 4,15418938575%, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio do Fundo, devendo ser exercido pelo cotista titular de cotas em 04 de outubro de 2021 em até 30 (trinta) dias (03 de novembro de 2021), e as novas Cotas terão direitos integrais a rendimento e amortização, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais Cotas, conforme estabelecidos nos parágrafos 2º e 3º do artigo 36 e parágrafo único do artigo 37 do Regulamento, cuja distribuição pública será realizada pela Administradora nos termos da instrução CVM nº 476/09, conforme alterada e termos e condições, conforme as minutas da Declaração ICVM 476 e Boletim de Subscrição que disciplinarão a subscrição e integralização das Cotas da 2ª Emissão, com início em 05 de outubro de 2021; e
- c) Autorizar Administrador e Gestor do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo, a promover todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação prevista no item “a” e “b” acima, caso aprovadas, incluindo, mas não se limitando a, (a) celebração dos instrumentos jurídicos pertinentes; e (b) solicitação de certidões e registro dos atos perante os cartórios competentes.

6. DELIBERAÇÕES – Os Cotistas presentes por manifestação de voto eletrônico decidiram:

- a) Aprovar a segunda emissão de cotas do Fundo (“Cotas” e “2ª Emissão”, respectivamente), que será constituída por 200.000 (duzentos mil) de novas Cotas, sendo o preço unitário de emissão o valor referencial de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo certo que, para fins de integralização, deverá ser considerado o valor da cota do dia da efetiva integralização dos recursos, com valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). O percentual de subscrição por cotista será proporcional a quantidade de cotas que já possuam no Fundo. Os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever as novas Cotas, no percentual de 4,15418938575%, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio do Fundo, devendo ser

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br.
Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



exercido pelo cotista titular de cotas em 04 de outubro de 2021 em até 30 (trinta) dias (03 de novembro de 2021), e as novas Cotas terão direitos integrais a rendimento e amortização, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais Cotas, conforme estabelecidos nos parágrafos 2º e 3º do artigo 36 e parágrafo único do artigo 37 do Regulamento, cuja distribuição pública será realizada pela Administradora nos termos da instrução CVM nº 476/09, conforme alterada e termos e condições, conforme as minutas da Declaração ICVM 476 e Boletim de Subscrição que disciplinarão a subscrição e integralização das Cotas da 2ª Emissão, com início em 05 de outubro de 2021; e

- b)** Autorizar Administrador e Gestor do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo, a promover todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação prevista no item “b” acima, aprovada, incluindo, mas não se limitando a, (a) celebração dos instrumentos jurídicos pertinentes.

7. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA – No uso de suas prerrogativas e como medida de proteção para o Fundo e seus Cotistas, a Administradora informa que entendeu por bem aprofundar a análise realizada em relação ao Imóvel, de modo que restou suspensa a deliberação sobre a Aquisição do Imóvel pelo Fundo, conforme apresentada no item “a” da Ordem do Dia da Convocação. Tendo em vista tal decisão, a Administradora reconvocará a assembleia para aprovação da referida matéria em data futura, respeitados os prazos regulamentares aplicáveis.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS – Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

A presente cópia é transcrição fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo - SP, 04 de outubro de 2021.

Yasmin Cristine dos Santos Cezar
Presidente

Angélica das Graças Silva Hafner
Secretária

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).

